



GRUPO VÍTIMAS INVALIDEZ
Aposentados Invalidez – PEC56/14
www.vitimasinvalidez.com

00100.023041/2016-11

12 2 FEV 2016

Ofício GVI nº 001/16

A sua Excelência o Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Monte-se ao processado do

PEC
nº 56 de 2014

Em 09/03/16

Helio Jov

Senador, cordialmente ao cumprimentá-lo, o GVI – Grupo Vítimas Invalidez solicita a Vossa Excelência que na próxima Ordem do Dia, seja inclusa urgência a PEC56/14.

Por oportuno, ressalto que a Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2014, “Dá nova redação ao inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal”, para garantir proventos integrais ao servidor que se aposentar por invalidez.

Na expectativa do estimável apoio, antecipo o agradecimento.

Cordialmente,

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

José Antônio Milet Freitas
RG 10.665.375-1 SSP/SP
Celular 12-988159020
Rua Tenente Anacleto Ferreira Pinto, 60.
12602-210
Lorena, SP

Luiz Carlos da Silva
RG 512.247 SEJUSP/MS
Celular 67 9845 5680
Rua José Domingos Baldasso, 1020.
79823-480
Dourados, MS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 08 de março de 2016.

Senhores José Antônio Milet Freitas e Luiz Carlos da
Silva,

Em atenção ao Ofício GVI nº 001/16, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossas Senhorias que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2014, que *"Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências."*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119489>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

